



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de gerenciamento de acessos privilegiados (PAM – Privileged Access Management), decorrente do processo administrativo nº 2024/000014603-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 23.378.923/0001-87**, no menor preço global, no valor de **R\$ 5.021.608,75 (cinco milhões vinte e um mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1788203 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 187/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 038/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000007980-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Homemurbano LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a plataforma, em nuvem, para gerenciamento de comunicação via e-mail, personalização e automação de e-mail marketing, monitoramento de entrega, abertura e criação de relatórios analíticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme a Portaria n.º 3032/2024-PTJ, de 16/08/2024, retificada pela Portaria 3161/2024-PTJ, de 28/08/2024, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, edições nº 3857 e 3866, Caderno Administrativo, em 19/08/2024 e 30/08/2024, às páginas. 05 e 01.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 573,49 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.881,88 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003383, de 04/09/2024, no valor de R\$ 2.236,61 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas